



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº JE-334/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 11 do corrente mes,

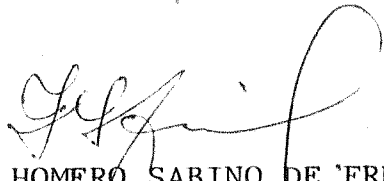
R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 69ª Zona, sediada em DIANÓPOLIS-GO., o Doutor RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, em substituição ao Senhor JOÃO LEAL DA COSTA JÚNIOR, nas próximas eleições de 15 de novembro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Anotado em 01/12/86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente